

DIÁRIO OFICIAL  
CEDRO

EXECUTIVO

O Diário Oficial do Município de  
CEDRO foi criado pela Lei Municipal  
Nº

472/2016 em meio eletrônico  
publicado no site oficial WWW.  
CEDRO.CE.GOV.BR, torna -se  
obrigatório para a divulgação  
das Leis, Decretos, Resoluções e de  
todos os atos oficiais dos Poderes  
Executivos e Legislativo do  
Município.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas  
diariamente, com exceção aos  
sábados, domingos e feriados.

ENDEREÇO COMPLETO

EUA CEL LUIS FELIPE, 299 -  
CENTRO - CEDRO-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de CEDRO-CE



# DIÁRIO OFICIAL

**CEDRO**

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1660 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 16/10/2024



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

**CEDRO**

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1660 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 16/10/2024

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

PORTARIA Nº 1610.001/2024 - GAB

Dispõe sobre concessão de licença maternidade a servidor do quadro de pessoal comissionado, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, a Lei 11.770/2008, "prorroga por mais 60 dias a duração da licença maternidade prevista no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988".

CONSIDERANDO, a Lei 091/2000 - Estatuto do Servidor em seu art. 68 e a Lei Municipal 090/2000 em seu art. 121 - "A servidora gestante, mediante inspeção médica, será licenciada por 180 (cento e oitenta) dias corridos com remuneração integral;

CONSIDERANDO, o art. 121, § 2º, da Lei Municipal 090/2000, "a prescrição médica determinará a data de início da licença a ser concedida à gestante";

### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. ISIS DE OLIVEIRA LIMA, portadora do RG nº 2008097012986, SSP-CE, CPF nº 610.911.993-88, servidora do quadro de pessoal comissionado, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Monitoramento e Controle da Rede Socioassistencial, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, no período 07/10/2024 a 04/04/2025.

Art. 2º - Após o termino da licença, a servidora deverá retornar imediatamente ao trabalho para desempenhar suas atividades laborais.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 16 DE OUTUBRO DE 2024

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIARIA Nº 20241010/001, de 10 de outubro de 2024

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

## GABINETE DO PREFEITO

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providencias.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Entrega de 113 ônibus escolares do Ministério da Educação para os municípios do Ceará, no Centro de Eventos do Ceará - Salão Almofala.

Nome:ALYNE ANDREIA DE SOUSA MACEDO

CPF nº:933.737.163-49

Cargo:Chefe Do Núcleo De Matric,Escrit.Escolar E Exp.De

DiplomasCbo:111415

Secretaria:Educação

Destino:

FortalezaEstado:

CE

Período:11 de outubro de 2024

Valor da diária: 80,00Quantidade:01

Valor total:80,00 (oitenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 10 DE OUTUBRO DE 2024.

KAYO VIANA FELIPE

Chefe de Gabinete

Portaria nº 2401.009/2023

PORTARIA DE DIARIA Nº 20241010/002, de 10 de outubro de 2024

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

## CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1660 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 16/10/2024

### GABINETE DO PREFEITO

2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Entrega de 113 ônibus escolares do Ministério da Educação para os municípios do Ceará, no Centro de Eventos do Ceará - Salão Almofala.

Nome: JOAO RENATO BEZERRA DO NASCIMENTO

CPF nº: 046.802.794-78

Cargo: Professor De Geografia Cbo: 331205

Secretaria: Educação

Destino: Fortaleza Estado:

CE

Período: 11 de outubro de 2024

Valor da diária: 80,00 Quantidade: 01

Valor total: 80,00 (oitenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 10 DE OUTUBRO DE 2024.

KAYO VIANA FELIPE

Chefe de Gabinete

Portaria nº 2401.009/2023

PORTARIA DE DIARIA Nº 20241010/003, de 10 de outubro de 2024

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

#### RESOLVE:

### GABINETE DO PREFEITO

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Entrega de 113 ônibus escolares do Ministério da Educação para os municípios do Ceará, no Centro de Eventos do Ceará - Salão Almofala.

Nome: MARIA IONETE ANDRADE FERREIRA

CPF nº: 573.589.403-00

Cargo: Professora Cbo: 331205

Secretaria: Educação

Destino: Fortaleza Estado:

CE

Período: 11 de outubro de 2024

Valor da diária: 80,00 Quantidade: 01

Valor total: 80,00 (oitenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 10 DE OUTUBRO DE 2024.

KAYO VIANA FELIPE

Chefe de Gabinete

Portaria nº 2401.009/2023

PORTARIA DE DIARIA Nº 20241010/004, de 10 de outubro de 2024

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Entrega de 113 ônibus escolares do Ministério da Educação para os municípios do Ceará, no Centro de Eventos do Ceará - Salão Almofala.

Nome: SILVIA CANDIDA DOS SANTOS

CPF nº: 327.204.243-15



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

**CEDRO**

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1660 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 16/10/2024

## GABINETE DO PREFEITO

Cargo:Coordenadora Pedagógico IICbo:239415

Secretaria:Educação

Destino: FortalezaEstado:

CE

Período:11 de outubro de 2024

Valor da diária: 80,00Quantidade:01

Valor total:80,00 (oitenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 10 DE OUTUBRO DE 2024.

KAYO VIANA FELIPE

Chefe de Gabinete

Portaria nº 2401.009/2023

PORTARIA DE DIARIA Nº 20241010/005, de 10 de outubro de 2024

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Entrega de 113 ônibus escolares do Ministério da Educação para os municípios do Ceará, no Centro de Eventos do Ceará - Salão Almofala.

Nome:MARIA LUCIA NOGUEIRA BEZERRA

CPF nº:776.744.723-53

Cargo:Coordenador De Desenvolvimento

PedagógicoCbo:410105

Secretaria:Educação

Destino: FortalezaEstado:

CE

Período:11 de outubro de 2024

Valor da diária: 80,00Quantidade:01

Valor total:80,00 (oitenta reais)

## GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 10 DE OUTUBRO DE 2024.

KAYO VIANA FELIPE

Chefe de Gabinete

Portaria nº 2401.009/2023

PORTARIA DE DIARIA Nº 20241010/006, de 10 de outubro de 2024

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Entrega de 113 ônibus escolares do Ministério da Educação para os municípios do Ceará, no Centro de Eventos do Ceará - Salão Almofala.

Nome:CICERA SANASES DA SILVA

CPF nº:839.824.423-20

Cargo:ProfessoraCbo:331205

Secretaria:Educação

Destino: FortalezaEstado:

CE

Período:11 de outubro de 2024

Valor da diária: 80,00Quantidade:01

Valor total:80,00 (oitenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

## CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1660 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 16/10/2024

### GABINETE DO PREFEITO

CEARÁ,  
EM 10 DE OUTUBRO DE 2024.

KAYO VIANA FELIPE  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 2401.009/2023

PORTARIA DE DIARIA Nº 20241010/007, de 10 de outubro de 2024

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Entrega de 113 ônibus escolares do Ministério da Educação para os municípios do Ceará, no Centro de Eventos do Ceará - Salão Almofala.

Nome: FRANCISCA FRANCILDA BEZERRA COSTA  
CPF nº: 776.421.803-06

Cargo: Professora Cbo: 331205

Secretaria: Educação

Destino:

Fortaleza Estado:

CE

Período: 11 de outubro de 2024

Valor da diária: 80,00 Quantidade: 01

Valor total: 80,00 (oitenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 10 DE OUTUBRO DE 2024.

KAYO VIANA FELIPE  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 2401.009/2023

### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIARIA Nº 20241010/008, de 10 de outubro de 2024

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Entrega de 113 ônibus escolares do Ministério da Educação para os municípios do Ceará, no Centro de Eventos do Ceará - Salão Almofala.

Nome: FRANCISCO LEITE DE FIGUEIREDO FILHO

CPF nº: 737.298.413-00

Cargo: Secretário Municipal Cbo: 111415

Secretaria: Educação

Destino:

Fortaleza Estado:

CE

Período: 11 de outubro de 2024

Valor da diária: 250,00 Quantidade: 01

Valor total: 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 10 DE OUTUBRO DE 2024.

KAYO VIANA FELIPE  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 2401.009/2023

PORTARIA DE DIARIA Nº 20241016/001, de 16 de outubro de 2024

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,





# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

**CEDRO**

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1660 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 16/10/2024

## GABINETE DO PREFEITO

no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Reunião Ampliada da entidade, no Hotel Oásis Atlântico.

Nome: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA

CPF nº: 700.937.173-34

Cargo: Secretária Municipal Cbo: 111415

Secretaria: Saúde

Destino: Fortaleza Estado: CE

Período: 17 de outubro de 2024

Valor da diária: 250,00 Quantidade: 01

Valor total: 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 16 DE OUTUBRO DE 2024.

KAYO VIANA FELIPE  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 2401.009/2023

PORTARIA DE DIARIA Nº 20241016/002, de 16 de outubro de 2024

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

## GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Capacitação sobre a Execução do Programa de Aquisição de Alimentos - Compra com Doação Simultânea 2023/2024, no CEJA - PROFA CICERA GERMANO.

Nome: ROCHELIA DA SILVA

CPF nº: 795.561.673-15

Cargo: Coordenadora Da Merenda

Escolar Cbo: 410105

Secretaria: Educação

Destino: Juazeiro do

Norte Estado: CE

Período: 17 de outubro de 2024

Valor da diária: 40,00 Quantidade: 01

Valor total: 40,00 (quarenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 16 DE OUTUBRO DE 2024.

KAYO VIANA FELIPE  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 2401.009/2023

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA No. 0810.01/2024-04  
DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 75, II da Lei 14.133/2021

A Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Cedro/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS DAS CRIANÇAS E NATALINOS, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo às empresas, sociedades empresariais ou sociedades individuais, interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à este órgão, remetendo proposta de preços, com limites previstos ao art. 75, II do mesmo dispositivo ao endereço eletrônico [cpcedro@outlook.com](mailto:cpcedro@outlook.com) até a data limite estabelecida.

O Termo de Referência, em anexo, encontra-



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

**CEDRO**

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1660 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 16/10/2024

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

se disponível para consulta na sala de licitações, endereço ao rodapé do presente aviso ou poderá ser solicitado através do e-mail supracitado ou no site [www.cedro.ce.gov.br](http://www.cedro.ce.gov.br), e as propostas deverão ser encaminhadas ao endereço de acima mesmo até às 17h do dia 16 de outubro de 2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação, conforme termo de referência. Cedro/CE, 09 de outubro de 2024.

Luciana Vieira Marques Viana  
Secretária Municipal de Assistência Social  
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0910.01/2024-02

DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 75, II da Lei 14.133/2021

A Secretária de Saúde do Município de Cedro/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AS ATIVIDADES DO CENTRO DE FISIOTERAPIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, abre-se prazo às empresas, sociedades empresariais ou sociedades individuais, interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à este órgão, remetendo proposta de preços, com limites previstos ao art. 75, II do mesmo dispositivo ao endereço eletrônico [cplcedro@outlook.com](mailto:cplcedro@outlook.com) até a data limite estabelecida.

O Termo de Referência, em anexo, encontra-se disponível para consulta na sala de licitações, endereço ao rodapé do presente aviso ou poderá ser solicitado através do e-mail supracitado ou no site [www.cedro.ce.gov.br](http://www.cedro.ce.gov.br), e as propostas deverão ser encaminhadas ao endereço de acima mesmo até às 17h do dia 22 de outubro de 2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação, conforme termo de referência. Cedro/CE, 15 de outubro de 2024.

Antonia Norma Teclane Marques Lima  
Secretária de Saúde

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do Fundo Geral do Município de Cedro/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

no 1510.01/2024-03, vem emitir a presente declaração, amparada nos termos do Art. 74, Inciso II e § 2º da Lei Federal 14.133/21, para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR CONSAGRADO PELA MÍDIA NACIONAL "LUIZ FIDELIS" DURANTE AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

Assim, conforme determina a Lei No. 14.133/2021, vem comunicar da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Cedro-CE, 15 de outubro de 2024.

Ana Paula Teixeira da Silva  
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do Fundo Geral do Município de Cedro/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO no 1510.02/2024-03, vem emitir a presente declaração, amparada nos termos do Art. 74, Inciso II e § 2º da Lei Federal 14.133/21, para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA CONSAGRADA PELA MÍDIA NACIONAL "DESEJO DE MENINA" DURANTE AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO.

Assim, conforme determina a Lei No. 14.133/2021, vem comunicar da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Cedro-CE, 15 de outubro de 2024.

Ana Paula Teixeira da Silva  
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Cedro, através de sua ordenadora de Despesas, Sra. Antônia Norma Teclane Marques Lima torna público o extrato do primeiro aditivo ao Contrato decorrente do Processo Administrativo de Carona No. 2709.01/2023-02, cujo objeto é a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022 - SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

## CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1660 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 16/10/2024

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2022-PERP CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ICÓ/CE, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: DR SOFTWARE E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Travessa Visconde de Cauipe No. 72, Bairro Centro, Caucaia/CE, CEP: 61.600-160, inscrita no CNPJ/MF sob o n 03.420.933/0001-26, neste ato representada pelo Sr. Antônio Simões Paiva Filho portador do CPFNF no. 221.XXX.XXX-49.

DA PRORROGAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônia Norma Teclane Marques Lima - Secretária de Saúde

Cedro-CE, 11 de outubro de 2024.

Túlio Lima Sales  
Presidente da CPL

### RESULTADO PARCIAL

DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES CHAMAMENTO PÚBLICO N° 1010.001/2024 - CREDENCIAMENTO DE BARRACAS

FESTA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, "104 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA", QUE ACONTECERÁ NO DIA 18 E 19 DE OUTUBRO DO ANO DE 2024, NO CENTRO SOCIAL URBANO (CSU) DE CEDRO/CE.

Fica aberto o prazo para RECURSO, os participantes deverão interpor recursos imediatamente, que deverão ser enviados via WhatsApp no número (88) 3564 0375, com ATENÇÃO a Secretaria de Turismo.

### NOMESITUAÇÃO PONTOS MOTIVO

Afonso José Moreira BarrosDeferido 03Atendeu aos requisitos do edital.

Amila Mendonça VianaIndeferidaNão pontuou De acordo com o Item 1.12 do edital.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

Ana Cristina Vieira SilvaDeferido 04Atendeu aos requisitos do edital.

Ana Paula de Freitas da SilvaDeferido 04Atendeu aos requisitos do edital.

Antônia Marleide da Silva SantosDeferida 04Atendeu aos requisitos do edital.

Cicero dos SantosDeferido Não pontuouAtendeu aos requisitos do edital.

Derivan CorreiraDeferido 04Atendeu aos requisitos do edital.

Edmilson Lopes da SilvaIndeferida05De acordo com o Item 1.12 do edital.

Francisca Maria Silva de Lima Deferida 05Atendeu aos requisitos do edital.

Francisco Fabiano Sales MonteiroDeferido Não pontuouAtendeu aos requisitos do edital.

Francisco Silva de BarrosDeferido 03Atendeu aos requisitos do edital

Francimeire Borges Barbosa Deferido 04Atendeu aos requisitos do edital.

Igor Nogueira BezerraDeferido Não pontuouAtendeu aos requisitos do edital.

José Ademar Dias de LimaDeferido 02Atendeu aos requisitos do edital.

José André Batista Avelino Deferido 01Atendeu aos requisitos do edital.

José Cleiton Costa MartinsDeferido 01Atendeu aos requisitos do edital.

José Edson Lima BentoDeferido 01Atendeu aos requisitos do edital.

Lucas Assunção Barros dos SantosDeferido 04Atendeu aos requisitos do edital.

Lucivania da Silva Farias Deferido 04Atendeu aos requisitos do edital.

Luiz Carlos Pereira de CarvalhoDeferido Não pontuouAtendeu aos requisitos do edital.

Kelvyana Soares de Souza SalesDeferido 04Atendeu aos requisitos do edital.

Manoel João Nogueira Bezerra Deferido 04Atendeu aos requisitos do edital.

Maria Evelin de Souza PereiraDeferido 03Atendeu aos requisitos do edital.

Maria Julya Lima da SilvaIndeferidaNão pontuou De acordo com o Item 1.12 do edital.

Maria Sidiana Costa SilvaDeferido 01Atendeu aos requisitos do edital.

Raquelma Valdevino da Silva DiasDeferido 02Atendeu aos requisitos do edital.

Sônia Maria VianaIndeferidaNão pontuou De acordo com o Item 1.12 do edital.

Taíres Camilla Pereira da SilvaDeferidaNão pontuouAtendeu aos requisitos do edital.

Valeska Paiva de Moura Indeferida01De acordo com o Item 1.15 do edital.

OBS. 1. Os concorrentes participantes de pessoas do mesmo núcleo familiar, contido no item 1.12 do edital, que diz: "Não pode participar do credenciamento pessoa jurídica ou pessoa física que seja: socio, cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta, colateral ou por





# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1660 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 16/10/2024

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

afinidade até o terceiro grau, podendo somente um membro do núcleo familiar". DEVERÃO INDICAR UM MEMBRO DO NÚCLEO FAMILIAR, OBTER A CESSÃO DE SOMENTE 1 (UMA) BARRACA, devendo indicar a pessoa imediatamente por escrito.

OBS. 2. Os concorrentes que não pontuaram e foram deferidos não estão desclassificados do certame.

OBS. 3. Os concorrentes desclassificados de acordo com o item 1.5. do edital: "É vedada a participação de servidores públicos dos poderes executivo e legislativo, bem como que exerçam função na prestação de serviços em caráter temporário, não podendo participar concorrendo ao objeto deste edital";

Cedro, Ceará, 16 de outubro de 2024.

Francisco Sidney André Fernandes  
Secretario Municipal de Turismo

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
ANTONIO DHEIME DA SILVA**